



NOTA OFICIAL 25/2023

São Paulo, 14 de Agosto de 2023.

Ref.: MULTA a EPDs - LBF CAIXA 2023 **(Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Feminino Adulto 2023 – CBI)**

O Departamento Técnico-Operacional da Liga de Basquete Feminino, no uso de suas atribuições multa a equipe abaixo:

1. **SESI ARARAQUARA:** Jogo nº 74 – SESI Araraquara X AD Santo André, realizado no dia 10 de Agosto de 2023 no Ginásio do SESI em Araraquara/SP.
 - a) **MULTA** por venda e ou liberação de bebidas de qualquer espécie no recinto interno da arena que sejam manuseadas em latas ou garrafas de vidro ou permitir a entrada ou venda de bebidas em latas e ou garrafas de vidro no recinto interno da arena esportiva.
De acordo com o artigo 5º, Parágrafo XII, do anexo Multas do Regulamento Específico.
Essa ocorrência é considerada de categoria MÉDIA.
O Departamento Técnico aplica a Multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) c/ vencimento para 31/08/2023.
 - b) **MULTA** por não ter a segurança conforme item específico do Regulamento. Não oferecer segurança a equipe visitante.
De acordo com o artigo 7º, Parágrafo IV, do anexo Multas do Regulamento Específico.
Essa ocorrência é considerada de categoria GRAVE.
O Departamento Técnico aplica a Multa de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais) c/ vencimento para 31/08/2023.

- c) **MULTA** por atos que sejam provocados por membros de Comissão Técnica, dirigentes, atletas e até mesmo torcedores que sejam prejudiciais a imagem da LBF ou ao Campeonato da Liga de Basquete Feminino.

De acordo com o artigo 10º, Parágrafo III, do anexo Multas do Regulamento Específico.

Essa ocorrência é considerada de categoria ESPECIAL.

O Departamento Técnico aplica a Multa de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais) c/ vencimento para 31/08/2023.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo.

Cordialmente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Valter Ferreira Silva'.

Valter Ferreira Silva
Presidente

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.